
ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 002/2026

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - HOSPITAL MUNICIPAL, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional **JUMA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 391.502.268-35, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - HOSPITAL MUNICIPAL**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Condeúba – BA, 23 de janeiro de 2026.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 120/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 002/2026

Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - HOSPITAL MUNICIPAL, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 120/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 002/2026, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que **JUMA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 391.502.268-35, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - HOSPITAL MUNICIPAL**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Condeúba — BA, 23 de janeiro de 2026.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde